

DECRETO Nº 016/2023

DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento de Antônio Francisco de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal aposentado Antônio Francisco de Sousa, pai do Vice-Prefeito deste município, Adão de Araújo Sousa, ocorrido no dia 14 de abril de 2023, em decorrência de complicações do seu estado de saúde;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo profissional atuando a serviço da secretaria municipal de educação deste município de Batalha como professor atuando na zona rural e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do servidor que, de forma respeitável desempenhou com zelo e amor seu ofício.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de pesar pelo falecimento de **Antônio Francisco de Sousa**, Servidor público aposentado no cargo de professor, como forma de reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados a esta municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do mês de abril de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal